



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01201 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A0943DC34DB2965F6AC2A5BBF112AAF7

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 013/2023 CONCEDE A SERVIDORA JOSEFA INÁCIO DA SILVA, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR 12 (DOZE) MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria

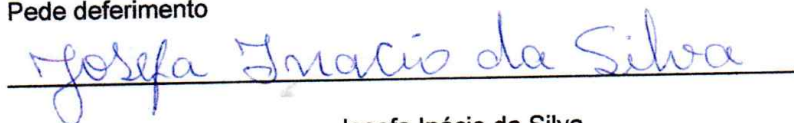
Ibipeba-Ba, 02 de Setembro de 2023

## REQUERIMENTO

ASSUNTO: SOLOCITAÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

Eu, **JOSEFA INÁCIO DA SILVA**, brasileira, maior, servidora pública municipal, portadora do RG nº **05937749 65** e CPF nº **609.044.705-63**, admitida em 03/02/2002 na função de **Agente de Serviços**, residente e domiciliado na Rua do Campo - Distrito de Mirorós, Ibipeba - Bahia, vem respeitosamente solicitar de V. Ex<sup>a</sup>, a concessão do benefício de **Licença não remunerada** a que tenho direito, pelo período correspondente a **02/10/2023 a 02/10/2024**, licença esta, para tratar de assuntos particulares.

Pede deferimento



Josefa Inácio da Silva

Servidor Municipal

 Deferido Indeferido

**ERICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA**  
Secretária de Educação  
Decreto Nº 127 de 01/06/2023



Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA Nº 013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE A SERVIDORA JOSEFA INÁCIO DA SILVA, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR 12 (DOZE) MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder licença não remunerada por 12 (doze) meses, a servidora, **JOSEFA INÁCIO DA SILVA, Agente de Serviços**, portadora do **CPF nº 609.044.705-63**, para tratar de assuntos particulares, no período de **02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024**.

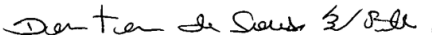
**Art. 2º.** - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que refere o artigo 1º desta Portaria, será concedida a pedido da Servidora, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou do interesse público.

**Art. 3º.** - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstas na Lei Municipal nº 206/2005

**Art. 4º.**- Fica suspenso durante o período de licença, o recolhimento das contribuições do INSS, observando, que não será considerado para fins de promoção, férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais, não integrando o período da licença no tempo de serviço para qualquer finalidade.

**Art. 5º.**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 24 de outubro de 2023.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal